



**INDICAÇÃO 042/2018**

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

**Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente, realize a construção de calçamento na Rua Genaro Samarco, mais precisamente no sistema de lazer, próximo a E.M.E.I. Profª Célia Antunes de Proença, no bairro Nova Pilar.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois no referido trecho não consta nenhum tipo de calçamento destinado a circulação de pedestres, visto que a região é de tráfego intenso de veículos, principalmente em horários de entrada e saída de alunos, sendo de vital importância no local tal benfeitoria, dando assim mais segurança aos que nela transitam diariamente.

Seguem fotos do local para melhor entendimento.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2018.

**AGNALDO SILVESTRE DA CRUZ**  
Vereador-PDT



Google Maps 176 R. Genaro Samarco



Captura da imagem: out 2015 © 2018 Google

Pilar do Sul, São Paulo

 Google, Inc.

Street View - out 2015

